



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 416, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66 item IX da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto nos artigos 11, 12, 13 e 14 do Decreto nº 105 de 02 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as comissões abaixo relacionadas para avaliação do critério "Desempenho" e de "Estágio Probatório" dos Profissionais do Magistério:

I – Escola Municipal Marciano de Carvalho:

- a) Clarice de Fátima Fragoso;
- b) Viviane Miriam Balansin Rutz;
- c) Bianca Adelita de Lima da Costa;
- d) Norilda Grossl Sacht, Leonice Zimmer, Aleçandra de Fátima Schier e Clatiane Osinski.

II - Escola Municipal Alminda Antonia de Andrade:

- a) Clarice de Fátima Fragoso;
- b) Ivanize de Fatima Zappe Nenemann
- c) Sabrina Marcela de Andrade Stahelin;
- d) Candida de Lourdes Simões Bineck;
- e) Norilda Grossl Sacht, Leonice Zimmer, Aleçandra de Fátima Schier e Clatiane Osinski.

III - Escola Rural Municipal Prefeito Laércio Bueno dos Santos:

- a) Clarice de Fátima Bineck;
- b) Luceli Barbosa;
- c) Luciana Lubke;
- d) Norilda Grossl Sacht, Leonice Zimmer, Aleçandra de Fátima Schier e Clatiane Osinski.

IV - Escola Rural Municipal Frei Demétrio:

- a) Clarice de Fátima Fragoso;
- b) Andressa Fuerst Schroth;
- c) Luciana Lubke;
- d) Norilda Grossl Sacht, Leonice Zimmer, Aleçandra de Fátima Schier e Clatiane Osinski.

V - Escola Rural Municipal Santa Isabel:

- a) Clarice de Fátima Fragoso;
- b) Silvia Jaqueline dos Santos Gonçalves;
- c) Luciana Lubke;
- d) Norilda Grossl Sacht, Leonice Zimmer, Aleçandra de Fátima Schier e Clatiane Osinski.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

VI - Escola Rural Municipal de Gramados:

- a) Clarice de Fátima Fragoso;
- b) Neuza Pscheidt Melenek;
- c) Gilcélia Pasda;
- d) Norilda Grossl Sacht, Leonice Zimmer, Aleçandra de Fátima Schier e Clatiane Osinski.

VII - CMEI Tia Nena:

- a) Clarice de Fátima Fragoso;
- b) Juliana Pscheidt da Silva;
- c) Angelita Pscheidt Miranda da Costa;
- d) Norilda Grossl Sacht, Leonice Zimmer, Aleçandra de Fátima Schier e Clatiane Osinski.

VIII - CMEI Gotinhas do Saber:

- a) Clarice de Fátima Fragoso;
- b) Claudimeri Lang da Silva Liebl;
- c) Luciana Lubke;
- d) Norilda Grossl Sacht, Leonice Zimmer, Aleçandra de Fátima Schier e Clatiane Osinski.

IX - CMEI Tio Milton:

- a) Clarice de Fátima Fragoso;
- b) Gilmara Aparecida Fragoso de Souza;
- c) Rosilene Bineck;
- d) Norilda Grossl Sacht, Leonice Zimmer, Aleçandra de Fátima Schier e Clatiane Osinski.

X - CMEI Vida Nova:

- a) Clarice de Fátima Fragoso;
- b) Marily Penteado Wotroba Heiden;
- c) Luciana Lubke;
- d) Norilda Grossl Sacht, Leonice Zimmer, Aleçandra de Fátima Schier e Clatiane Osinski.

XI - CMEI Raio de Sol:

- a) Norilda Grossl Sacht;
- b) Neusa Maria Moreira Furst;
- c) Luciana Lubke;
- d) Norilda Grossl Sacht, Leonice Zimmer, Aleçandra de Fátima Schier e Clatiane Osinski.

Art. 2º Ficam designadas as comissões abaixo relacionadas para avaliação do critério "Desempenho" dos Profissionais do Magistério ocupantes da função de Diretor:

I – CMEI Tia Nena – Centro:

- a) Clarice de Fátima Fragoso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

- b) Angelita Pscheidt Miranda da Costa;
- c) Norilda Grossl Sacht, Leonice Zimmer, Aleçandra de Fátima Schier e Clatiane Osinski.
- d) Luciana Lubke.

II – CMEI Vida Nova:

- a) Clarice de Fátima Fragoso;
- b) Rosemari de França Vieira;
- c) Norilda Grossl Sacht, Leonice Zimmer, Aleçandra de Fátima Schier e Clatiane Osinski;
- d) Luciana Lubke.

Art. 3º Fica designada a comissão abaixo relacionada para avaliação do critério desempenho dos Profissionais do Magistério que exercem a função de Suporte Pedagógico na Secretaria Municipal de Educação:

- I - Clarice de Fátima Fragoso;
- II - Luceli Barbosa; Gilmara Aparecida Fragoso de Souza; Viviane Miriam Balansin Rutz;
- III - Cleonice Aparecida Stal Kobczinski;
- IV - Luciana Lubke.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 26 de abril de 2021.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças.